



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 184/2024

A União, por intermédio da **ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Bairro Independência, na cidade de Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.190/0002-71, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL SALGADO DA SILVA – CEL, Ordenador de Despesas de Licitações e Contratos da AMAN, nomeado através do Boletim Interno nº 14/AMAN, de 21 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº 64000.010020/2024-57, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90010/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve apostilar o **Contrato nº 184/2024** firmado com a empresa **COMSABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto REAJUSTAR os preços iniciais do Contrato nº 184/2024, cujo objeto é a aquisição de artigos de quantitativos de rancho mediante a aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, sobre o valor global do contrato uma vez que o mesmo foi assinado após 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado (18/03/2024), conforme previsto na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do apostilamento é de R\$ 943,72 (novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), referente percentual de 5,057630% do valor do contrato, com base no IPCA acumulado no período de março/2024 a fevereiro/2025, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. a ser reajustada	Valor unitário original	Valor unitário do reajuste	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
3	Geleia, Tipo frutas, sabor variado	480	R\$ 5,90	R\$ 0,30	R\$ 6,20	R\$ 2.976,00
114	Refrigerante sabor guaraná	2.217	R\$ 3,25	R\$ 0,16	R\$ 3,41	R\$ 7.559,97
122	Suco de laranja	1.175	R\$ 3,96	R\$ 0,20	R\$ 4,16	R\$ 4.888,00
125	Suco de uva	1.000	R\$ 4,20	R\$ 0,21	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.833,97

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DO CONTRATO

3.1. O Termo de Contrato nº 184/2024 passa a vigorar com o valor global de **R\$ 19.833,97** (dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÕES

4.1. O Termo de Contrato nº 184/2024 fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Resende-RJ, ____ de _____ de 2025.

Contratante:

RAFAEL SALGADO DA SILVA – CEL
Ordenador de despesas de licitações e contratos da AMAN

RUBRICA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 DEMETRIUS DE PAULA ARAUJO
Data: 12/05/2025 15:11:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBRICA

DEMÉTRIUS DE PAULA ARAÚJO – 1º TEN

Documento assinado digitalmente
 RAMON DE MEDEIROS LA CAVA
Data: 19/05/2025 16:27:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBRICA

RAMON DE MEDEIROS LA CAVA – 2º SGT

